

EDITAL

Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável; no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados surge da necessidade da Ética na dialógica do espaço virtual: a carência de Ética como regulador da interface comunicativa. As ações dos profissionais de computação mudam o mundo. Para agirem de forma responsável, devem refletir sobre os impactos mais amplos do seu trabalho, apoiando consistentemente o bem público. Na defesa e proteção de todos os membros da comunidade, é necessário o conhecimento e compreensão dos atuais enquadramentos. Para isto é necessário orientar a conduta ética de todos os utilizadores de informática, incluindo profissionais atuais e aspirantes, instrutores, estudantes, influenciadores e qualquer pessoa que use a tecnologia de computação de maneira impactante. Para tal, devem apoiar-se nos Princípios Éticos fundamentais que constituem uma base de recomendações, não só de Educação e Atitude no espaço virtual, mas também, de Cortesia e Civilidade. Pretende-se sensibilizar, promover e reforçar boas práticas de conduta e responsabilidade social, bem como alguns exemplos da Ética aplicada no desempenho em espaço virtual.

Este curso de microcredenciação compreende as várias temáticas da Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados e tem como principais objetivos:

- Aplicar conceitos de segurança a uma organização/empresa;
- Aprender técnicas de proteção de sistemas;
- Conhecer os conceitos fundamentais de segurança informática. Saber escolher um sistema de proteção eficaz. Colaborar na elaboração de planos de cibersegurança;
- Planeamento preventivo de cibersegurança em sistemas e redes;
- Conhecer e implementar boas práticas de cibersegurança e proteção de sistemas;
- Dominar a segurança básica e os tipos de utilizadores;
- Detecção, análise e resolução de problemas/ameaças relacionados com cibersegurança;
- Conhecer a principal legislação e normas vigentes na área da cibersegurança.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular que compreendem as várias temáticas de Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados, perfaz um total de 8 horas de ensino e-learning, correspondente a 1 ECTS.

Área científica predominante: Humanidades, Direito e Informática, classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 226 - Filosofia e ética, 380 - Direito e 481 - Ciências informáticas, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, é a constante do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se todos os interessados que exerçam atividades no espaço virtual.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
- b) Curriculum vitae de acordo com o modelo europass, e respetivos comprovativos;
- c) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 03 de abril de 2024;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: até 9 de abril de 2024;
- Reclamações: até 10 de abril de 2024;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 15 de abril de 2024;
- Matrícula e inscrição: dia 16 e 17 de abril de 2024;

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente da ESTeSC com calendário a divulgar.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso, das quais 20 vagas destinam-se para a comunidade IPC e 10 vagas para a comunidade externa. Dependendo do número de candidaturas as vagas poderão transitar entre os dois contingentes.
9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 15 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá no dia 19 de abril de 2024, sexta-feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, em horário laboral e em regime e-learning.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura:	25 €
Taxa de matrícula:	25 €
Propina:	25 € (Pagamento no ato da matrícula)
12. A avaliação de conhecimentos da unidade curricular tem carácter individual, no final do curso está previsto um momento de avaliação, através de um teste de escolha múltipla.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.
13. A classificação final do curso de Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados é a classificações obtida nas UC que integra o respetivo plano de estudos.
14. A atribuição de um Diploma da Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.

15. Júri:

Presidente: Adelino Manuel Moreira dos Santos (Coordenador do Curso)

Vogal: Filipe Miguel Borges Amaral

Vogal: Carla Sofia Duarte de Matos Silva

16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Humanidades, Direito e Informática (HDI).

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados	T-8	18,5	1	HDI
TOTAL	T:8	18,5	1	

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados

Conteúdos programáticos

Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados

A necessidade da Ética no ciberespaço

Direito e Cibersegurança

Regulação da segurança no ciberespaço.

Proteção de valores fundamentais RGPD

Práticas de cibersegurança

Cuidados a ter na utilização das ferramentas informáticas – cyber hygiene best practices.

Avaliação